

DECRETO Nº 008/2026

DATA: 15.01.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), referente ao convênio 944895 firmado com a união, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Divisão de Agricultura		
20.606.0027.1.010	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1077	76.256,01
20.606.0027.2.049	Manutenção Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1077	743,99
TOTAL R\$ 77.000,00			

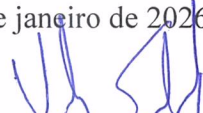
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.10.05	Rendimento Outros	1077	743,99
2.4.1.4.99.0.1.06	Conv. Federal Equipamentos MAPA 944895	1077	76.256,01
TOTAL R\$ 77.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal